



LEI MUNICIPAL Nº 2.111/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERA OS VALORES MONETÁRIOS DA TABELA DO CARGO DE CONTADOR DA LEI MUNICIPAL Nº 2.109, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica – MT, Sr. Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os valores monetários da tabela do Cargo de Contador, previsto no anexo único da Lei Municipal nº 2.109/2024, de 07 de fevereiro de 2024, que “Reestrutura os valores monetários dos servidores do IMPREV – Instituto Municipal de Previdência Social”, passa a vigorar conforme tabela em anexo:

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º – Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges da Silveira  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024



**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
 LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO
Diretor de Executivo	R\$ 8.126,36

CONTADOR						
Classe	A	B	C	D	E	
	Ens.Sup.Completo	Especialista	Especialista/360hs	Mestrado	Doutorado	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	R\$ 5.522,02	R\$ 5.798,12	R\$ 6.074,22	R\$ 6.350,32	R\$ 6.626,43	
2	R\$ 5.632,46	R\$ 5.914,08	R\$ 6.195,71	R\$ 6.477,33	R\$ 6.758,95	
3	R\$ 5.745,11	R\$ 6.032,37	R\$ 6.319,62	R\$ 6.606,88	R\$ 6.894,13	
4	R\$ 5.860,01	R\$ 6.153,01	R\$ 6.446,01	R\$ 6.739,02	R\$ 7.032,02	
5	R\$ 5.977,21	R\$ 6.276,07	R\$ 6.574,93	R\$ 6.873,80	R\$ 7.172,66	
6	R\$ 6.096,76	R\$ 6.401,60	R\$ 6.706,43	R\$ 7.011,27	R\$ 7.316,11	
7	R\$ 6.218,69	R\$ 6.529,63	R\$ 6.840,56	R\$ 7.151,50	R\$ 7.462,43	
8	R\$ 6.343,07	R\$ 6.660,22	R\$ 6.977,37	R\$ 7.294,53	R\$ 7.611,68	
9	R\$ 6.469,93	R\$ 6.793,42	R\$ 7.116,92	R\$ 7.440,42	R\$ 7.763,91	
10	R\$ 6.599,33	R\$ 6.929,29	R\$ 7.259,26	R\$ 7.589,23	R\$ 7.919,19	
11	R\$ 6.731,31	R\$ 7.067,88	R\$ 7.404,44	R\$ 7.741,01	R\$ 8.077,58	
12	R\$ 6.865,94	R\$ 7.209,24	R\$ 7.552,53	R\$ 7.895,83	R\$ 8.239,13	
13	R\$ 7.003,26	R\$ 7.353,42	R\$ 7.703,58	R\$ 8.053,75	R\$ 8.403,91	
14	R\$ 7.143,32	R\$ 7.500,49	R\$ 7.857,66	R\$ 8.214,82	R\$ 8.571,99	
15	R\$ 7.286,19	R\$ 7.650,50	R\$ 8.014,81	R\$ 8.379,12	R\$ 8.743,43	
16	R\$ 7.431,91	R\$ 7.803,51	R\$ 8.175,11	R\$ 8.546,70	R\$ 8.918,30	
17	R\$ 7.580,55	R\$ 7.959,58	R\$ 8.338,61	R\$ 8.717,63	R\$ 9.096,66	
18	R\$ 7.732,16	R\$ 8.118,77	R\$ 8.505,38	R\$ 8.891,99	R\$ 9.278,60	
19	R\$ 7.886,81	R\$ 8.281,15	R\$ 8.675,49	R\$ 9.069,83	R\$ 9.464,17	
20	R\$ 8.044,54	R\$ 8.446,77	R\$ 8.849,00	R\$ 9.251,22	R\$ 9.653,45	
21	R\$ 8.205,43	R\$ 8.615,71	R\$ 9.025,98	R\$ 9.436,25	R\$ 9.846,52	
22	R\$ 8.369,54	R\$ 8.788,02	R\$ 9.206,50	R\$ 9.624,97	R\$ 10.043,45	
23	R\$ 8.536,93	R\$ 8.963,78	R\$ 9.390,63	R\$ 9.817,47	R\$ 10.244,32	
24	R\$ 8.707,67	R\$ 9.143,06	R\$ 9.578,44	R\$ 10.013,82	R\$ 10.449,21	
25	R\$ 8.881,82	R\$ 9.325,92	R\$ 9.770,01	R\$ 10.214,10	R\$ 10.658,19	
26	R\$ 9.059,46	R\$ 9.512,43	R\$ 9.965,41	R\$ 10.418,38	R\$ 10.871,35	
27	R\$ 9.240,65	R\$ 9.702,68	R\$ 10.164,72	R\$ 10.626,75	R\$ 11.088,78	
28	R\$ 9.425,46	R\$ 9.896,74	R\$ 10.368,01	R\$ 10.839,28	R\$ 11.310,56	
29	R\$ 9.613,97	R\$ 10.094,67	R\$ 10.575,37	R\$ 11.056,07	R\$ 11.536,77	
30	R\$ 9.806,25	R\$ 10.296,57	R\$ 10.786,88	R\$ 11.277,19	R\$ 11.767,50	
31	R\$ 10.002,38	R\$ 10.502,50	R\$ 11.002,62	R\$ 11.502,73	R\$ 12.002,85	
32	R\$ 10.202,43	R\$ 10.712,55	R\$ 11.222,67	R\$ 11.732,79	R\$ 12.242,91	
33	R\$ 10.406,47	R\$ 10.926,80	R\$ 11.447,12	R\$ 11.967,44	R\$ 12.487,77	
34	R\$ 10.614,60	R\$ 11.145,33	R\$ 11.676,06	R\$ 12.206,79	R\$ 12.737,52	
35	R\$ 10.826,90	R\$ 11.368,24	R\$ 11.909,58	R\$ 12.450,93	R\$ 12.992,27	

*Handwritten signature*

**PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA**